



Número: **0800548-41.2018.8.15.0301**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **23/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
THIAGO BARRETO VIANA (AUTOR)	MARINA NOBREGA RABELLO TAVARES (ADVOGADO) THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31467 913	11/06/2020 10:19	<u>Ato Ordinatório</u>	Ato Ordinatório



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL

ATO ORDINATÓRIO

Certifico e dou fé; que compulsando os autos, constatei que a sentença constante dos autos, inserida no ID.29812776, transitou em julgado em 22/05/2020, sem interposição de recurso, pelo que arquivei os autos com as cautelas de estilo

Pombal-PB, 11 de junho de 2020.

MARIA DO CARMO DE SOUSA NUNES

Técnico(a) Judiciário(a)



Assinado eletronicamente por: MARIA DO CARMO DE SOUSA NUNES - 11/06/2020 10:19:17
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061110191742600000030183653>
Número do documento: 20061110191742600000030183653

Num. 31467913 - Pág. 1